



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.273/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 155.994,66 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0009.2.082</b>	<b>APUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde</b>		
<b>3.1.90.11.00</b>		Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal	38.452,71
<b>3.3.90.30.00</b>		Material de Consumo	22.652,45
<b>3.3.90.39.00</b>		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.889,50
<b>FONTE</b>	<b>499</b>	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS – F 499	
<b>TOTAL GERAL</b>			155.994,66

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0009.2.082</b>	<b>APUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde</b>		
<b>3.1.90.11.00</b>	218	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal	38.452,71
<b>3.3.90.30.00</b>	219	Material de Consumo	22.652,45
<b>3.3.90.39.00</b>	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.889,50
<b>FONTE</b>	<b>499</b>	Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde – APSUS – F 499	
<b>TOTAL GERAL</b>			155.994,66

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 07 dias do mês de Junho de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/1E8H8EVU-L8PK\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/1E8H8EVU-L8PK_Leis.pdf)

**Publicado: 08-06-2016**

**Pagina: C3**

**Edição: 10.689**